

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

## Documento de Formalização da Demanda 606/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 606/2025

## 1. Informações Gerais

|                           |                                  |        |                                      |
|---------------------------|----------------------------------|--------|--------------------------------------|
| Área requisitante         | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                          |
| GR - Gabinete da Reitoria | 30/12/2025 00:00                 | 153079 | PAULA ANDREA<br>NIEVIADONSKI SPISILA |

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de imóvel urbano do tipo terreno, para abrigar as instalações do Centro de Estudos Nefrológicos, vinculado ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Justificativa da prioridade

Execução de recursos de emenda parlamentar.

## 2. Justificativa de Necessidade

A UFPR está desenvolvendo o projeto de construção do Instituto Pediátrico do Hospital de Clínicas, popularmente chamado HCzinho, com o objetivo de ampliar a capacidade e agilizar o atendimento infantil exclusivamente pelo SUS em Curitiba. O projeto se encontra em fase inicial, mobilizando recursos em prol da construção<sup>1</sup>, que deve triplicar a capacidade de atendimento pediátrico do HC, contemplando salas cirúrgicas, unidades de tratamento intensivo e ambulatórios, com atendimento humanizado e especializado.

A unidade hospitalar será instalada em área contígua ao HC, na rua General Carneiro, em Curitiba, em imóveis já pertencentes à UFPR. Uma das edificações que dará lugar à nova unidade hospitalar abriga o ambulatório de nefrologia, responsável pelo único serviço de hemodiálise crônica 100% SUS em Curitiba, atendendo a cerca de 50 pacientes, que fazem hemodiálise três vezes por semana. Por se tratar de serviço essencial, que deve ser prestado ininterruptamente, se apresenta a necessidade de relocação antes do início da construção do HCzinho. Dessa forma, será assegurada a continuidade assistencial e a integração com o complexo hospitalar universitário.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe         | PDM    | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------|--------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | Itens diversos | Imóvel |           | 1,00 | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     |

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAULO SILVA LIMA FILHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

| Id Acompanhamento                                                     | Responsável                       | Data             |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1 Demanda superveniente em relação aos prazos de formalização do PCA. | PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA | 12/12/2025 10:43 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.